

**PORTARIA Nº 221/2011**

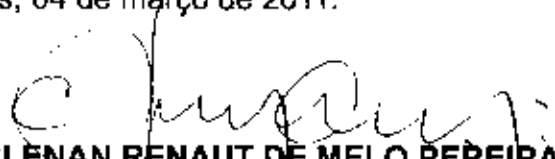
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, o gozo das férias concedidas ao Promotor de Justiça **KONRAD CESAR RESENDE WIMMER**, para este permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 21 a 24 de março de 2011, 04 (quatro) dias, interrompendo parcialmente o usufruto do período de 10 a 24 de março de 2011, referentes à aquisição do 2º semestre de 2010, deferidas pelo Despacho nº 027/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 04 (quatro) dias restantes em época oportuna, tendo sido o respectivo adicional de férias percebido.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 04 de março de 2011.

  
**CLÉAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça